

Decreto nº 008-A/2018

Ementa: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

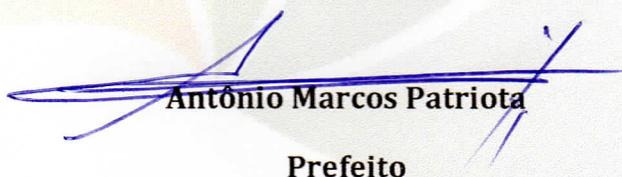
O Prefeito do Município de Juupi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de Março de 2018 (Quinta-feira), excetuando-se coleta de lixo e atendimento no Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2018.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito

